



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

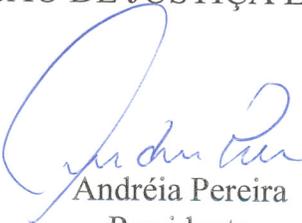
EMENDA N.º 23/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 2173/2021, no Inciso II do Artigo 1º, conforme segue:

No Inciso II do Artigo 1º, adicione-se após a palavra “quatrocentos” a expressão “e cinquenta”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 18 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andréia Pereira
Presidente


Dirceu Duarte
Secretário


Antenor Carlos da Motta
Membro

Prot. 2021.10.18.0348
18.10.2021 18:03
